



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Terça-Feira, 04 de Junho de 2024 - Edição nº 1119

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 037/2024: "Exonera a pedido da servidora, a Sra. GISELE ALVES OLIVEIRA, do cargo contratado de Tec. de enfermagem do SAMU, da Secretaria Saúde."
- DECRETO Nº 038/2024: "Exonera a pedido do servidor, o Sr. THIAGO SILVA ALMEIDA, do cargo contratado de Condutor do SAMU, da Secretaria Saúde."
- DECRETO Nº 039/2024: "Exonera por motivo de aposentadoria, a Sra. CELIANEY GOMES FERREIRA, do cargo efetivo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo."
- DECRETO Nº 040/2024: "Dispõe sobre a nomeação de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras providências."
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa Nº 025DIS/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9005BC30FE-A1080F8144-3265A670BE-36C3D41AF4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 037/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a pedido da servidora, a Sra. GISELE ALVES OLIVEIRA, do cargo contratado de Tec. de enfermagem do SAMU, da Secretaria Saúde;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de junho.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 04 de junho de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 038/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a pedido do servidor, o Sr. THIAGO SILVA ALMEIDA, do cargo contratado de Condutor do SAMU, da Secretaria Saúde;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de junho.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 04 de junho de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 039/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Sra. CELIANEY GOMES FERREIRA, do cargo efetivo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de junho.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 04 de junho de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 040/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, conforme Lei Nº 378/2005 que "Dispõe sobre a instituição de regime especial para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade, temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CARGO
Leonardo Vieira Barreto	Dentista 40H

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com data retroativa a 21 de maio.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 04 de junho de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Dispensa	025DIS/2024

Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados tem como objetivo principal apresentar o escopo e as principais condicionantes para a prestação de consultoria em gerenciamento dos sistemas SISMOB e INVESTSUS do Município de Manoel Vitorino - BA.
--------	---

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descrito.

Contratado: **KAP ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS**

CNPJ: 17.901.290/0001-47

Valor do Contrato: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Manoel Vitorino-BA, 29 de Maio de 2024.

Manoel Silvany Barros
Prefeito

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Dispensa	025DIS/2024

Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados tem como objetivo principal apresentar o escopo e as principais condicionantes para a prestação de consultoria em gerenciamento dos sistemas SISMOB e INVESTSUS do Município de Manoel Vitorino - BA.
---------------	---

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da empresa abaixo identificada:

KAP ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS

CNPJ: 17.901.290/0001-47

SEDE – AVENIDA JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Nº 17 CENTRO, IPUPIARA – BA, CEP: 47590-000

Valor Global da contratação é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 14133/2021.

Manoel Vitorino - Ba, 29 de Maio de 2024

Manoel Silvany Barros
Prefeito

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025DIS/2024

Modalidade de Licitação	Número
Dispensa	025DIS/2024

Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados tem como objetivo principal apresentar o escopo e as principais condicionantes para a prestação de consultoria em gerenciamento dos sistemas SISMOB e INVESTSUS do Município de Manoel Vitorino - BA.
--------	---

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

Contratada: **KAP ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS**

CNPJ: 17.901.290/0001-47

Sede – Avenida José Carlos dos Santos, nº17 centro, Ipujiara – Ba, CEP: 47590-000

Valor do Contrato: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Data da Assinatura: 29/05/2024

Validade: 31/12/2024

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA